



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1923

Protocolada em 03/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º 848/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/04/14

[Assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/04/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de passarelas no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), próximo da rotatória que dá acesso ao Conjunto Residencial Cidade Alta e defronte do número 2540.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o grande fluxo de veículos que transita pela referida via pública dificulta a travessia de pedestres.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 31 de março de 2014.

[Assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 848 /2014-CMM

Maringá, 04 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de passarelas no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), próximo da rotatória que dá acesso ao Conjunto Residencial Cidade Alta e defronte do número 2540.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o grande fluxo de veículos que transita pela referida via pública dificulta a travessia de pedestres.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”